

VISTO DE TRABALHO AO ABRIGO DO PROTOCOLO

PORTUGAL/ANGOLA

(Pessoas singulares ou colectivas)

- **Formulário e ficha** devidamente preenchidos com **letra de imprensa ou dactilografados**, e com **tinta preta**, sem erros nem rasuras e assinados pelo beneficiário;
- **2 Fotografias iguais, tipo passe**, coloridas, actuais, em fundo branco e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias devem ser coladas ao formulário;
- **Passaporte** com validade superior a **9 meses** e com **2 folhas** seguidas livres;
- **Fotocópia das páginas principais do passaporte;**
- **Reserva do título de transporte de ida e volta;**
- **Registo Criminal** (visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros Português);
- **Declaração** em como se compromete a respeitar as leis do Estado Angolano;
- **Condições de alojamento;**
- **Comprovativo de meios de subsistência** que poderá ser substituído pelo contrato de trabalho caso este assegure as condições de estada;
- **Contrato de trabalho** ou contrato-promessa de trabalho;
- **PARECER**, favorável do Ministério da Administração Pública, emprego e Segurança Social para os casos de instituições públicas ou do órgão de tutela da actividade para os casos de instituições ou empresas privadas;

- **Fotocópia do Alvará de actividade económica autorizada;**
- **Comprovativo** actualizado do pagamento das obrigações fiscais;
- **Certificado Internacional de vacinas.**
- **Este visto é concedido a trabalhadores envolvidos em projectos de reconstrução Nacional, certificados e homologados pelo Comité Técnico.**

OBS: prazo de entrega máximo: 30 dias úteis a contar da data da solicitação. O visto deve ser utilizado nos 60 dias subsequentes à sua concessão e é válido por período de 36 meses, permitindo ao seu titular uma permanência contínua por um período de 12 à 36 meses.

Horário:

- Dias de recepção de processos: Segunda a Sexta mediante a apresentação da senha E;
- Emissão de senhas das 9h às 11.30h;
- Atendimento das 9h às 13h;
- A entrega de documentos é efectuada todos os dias úteis mediante apresentação da senha G (entrega das senhas iniciada às 13H30) no período compreendido entre às 14 e 16 horas.

NOTA 1: O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 2: SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE O DIREITO DE CONVOCAR PARA ENTREVISTA.